



### DECRETO Nº 2.792, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 1.183.000,00  
(Um milhão e cento e oitenta e três mil reais).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.836, de 05 de Dezembro de 2018.

### DECRETA

**(ARTIGO 1º)** – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 1.183.000,00 (Um milhão e cento e oitenta e três mil reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente.

#### Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.03.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	17.500,00
02.05.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	500,00
02.06.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	57.000,00
02.06.04-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	81.000,00
02.07.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	50.500,00
02.07.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	11.500,00
02.08.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	8.200,00
02.09.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	25.500,00
02.09.06-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	19.500,00
02.09.06 3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
02 09 07-3 1 90 11 00 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	34.100,00
02.09.07-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
02.10.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	26.000,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	23.000,00
02 11 01-3 1 90 13 00 0000	Obrigações Patronais	R\$	4.100,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	112.000,00
02.13.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	24.000,00
02.13.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	2.000,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	375.500,00
02.14 01-3 1 90 13 00 0000	Obrigações Patronais	R\$	78.000,00
02.15.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
02.15.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	14.300,00
02.15.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.200,00
02.18.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.18.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	2.600,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	120.000,00
02.18.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	9.500,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	43.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

154

02.19.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	20.500,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>1.183.000,00</b>

**ARTIGO 2º) –** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira**


02.03.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	17.500,00
02.07.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	62.000,00
02.08.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	8.200,00
02.09.07-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	35.100,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	138.000,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	27.100,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	164.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	62.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	80.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	305.500,00
02.15.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	19.500,00
02.18.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	197.700,00
02.19.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	16.000,00
02.20.02-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	49.000,00
02.20.02-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	1.400,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>1.183.000,00</b>

**ARTIGO 3º) –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 30 de Setembro de 2019.

  
HAMILTON BERNARDES JÚNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

  
FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO  
Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos